

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 560, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 2254/2019/DRH, protocolizado sob o nº 526140, datado de 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora VIVIANE COUTINHO SANTOS, matrícula n° 073905, cargo Secretário Escolar, Efetiva, localizada na EMEF "Dr. Renato Araujo Maia" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de 04 de novembro de 2019, de acordo com o Mem. n° 007/2019-RAM (anexo), após perícia médica concedida no período de 06 de setembro de 2019 a 01 de novembro de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018